

6A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 08/06/2021.

Presidente: Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO.

Representante do MPF: LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS.

Secretário(a): AGAMENON RIBEIRO DE CAMPOS.

Às 16:02 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA, Juiz Federal FABIO TENENBLAT, foi aberta a sessão.

Ausentes os(as) Exmos(as) Desembargador Federal REIS FRIEDE, em face de Sessão no TRE/RJ.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086586-46.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO A SER DESIGNADA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROGERIO MARINHO MAGALHAES ALCANTARA FILHO POR SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0213530-25.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARINA RIBEIRO LIMA

ADVOGADO: SAMARA SERRA DA SILVA (OAB RJ121843)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARINA RIBEIRO LIMA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081002-16.2016.4.02.5116/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS MADUREIRA LAGE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO A SER DESIGNADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003382-43.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: JUAN VICTOR ALVES PEREIRA DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: LARA SPENA DE SOUZA (DPU)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LUANA ALVES ALMENDRO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE

ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO A SER DESIGNADA.

Encerrou-se a sessão às 16:05 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 1 processo(s).

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.